



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 482/14**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Revoga Portaria nº 247/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 247/15, de 09 de fevereiro de 2015, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, no período de 02/03/15 a 31/03/15;

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Revogar a Portaria nº 247/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora Bárbara Ferreira dos Reis, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/03/15 a 31/03/15, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça